



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 03 /CR, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ MARIA LUCENA, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 989/CR, de 18/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ MARIA LUCENA
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO